

publicado em anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelo Doutor José António Sarsfield Cabral, Professor Catedrático da Universidade do Porto e Doutora Zulema Paula do Perpétuo Socorro Lopes Pereira, Professora Catedrática desta Faculdade, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, os Professores catedráticos, associados e auxiliares definitivos desta Faculdade aprovaram, por maioria, em 25.10.2007, a nomeação definitiva do Professor auxiliar, Doutor José António Mendonça Dias, com efeitos a partir de 08.07.2007.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *João Goulão Crespo*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *Luís Filipe Gonçalves Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 4369/2008

Por despacho de 10.01.2008 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Artur Miguel de Andrade Vieira Dias — Professor Auxiliar a título provisório, nomeado definitivamente com efeitos a partir de 30.05.2005.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelo Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo, Professor Catedrático da Universidade da Madeira e Doutor Luís Fernando Lopes Monteiro, Professor catedrático desta Faculdade, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, os Professores catedráticos, associados e auxiliares definitivos desta Faculdade aprovaram, por maioria, em 25.10.2007, a nomeação definitiva do Professor auxiliar, Doutor Artur Miguel de Andrade Vieira Dias, com efeitos a partir de 30.05.2005.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *João Goulão Crespo*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

23 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *Luís Filipe Gonçalves Gaspar*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extracto) n.º 4370/2008

Por despacho de 14/11/2007, do Reitor da UNL:

Em sede de execução do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de Lisboa, de 17/11/2005, é anulado o Despacho do Vice-Reitor da UNL, de 09/01/2001, proferido por delegação de competências, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 33, de 08/02/2001, referente à nomeação definitiva da técnica principal de análises clínicas e saúde pública, Maria Teresa Pajuelo Boaventura Silva Veneno.

24 de Janeiro de 2008. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 4371/2008

Por despacho de 14/11/2007, do Reitor da UNL:

Em sede de execução do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de Lisboa, de 17/11/2005, é anulado o Despacho do Vice-Reitor da UNL, de 10/10/2001, proferido por delegação de competências, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 265, de 15/11/2001, referente à nomeação definitiva do técnico principal de análises clínicas e saúde pública, João Fernando Leça Ramada.

24 de Janeiro de 2008. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 4372/2008

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2006-10-25, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de licenciatura em Matemática desta Universidade, ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Matemática, da Faculdade de Ciências desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R / B — AD-947 /2007, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências.
- 3 — Curso: Matemática.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Matemática
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 9

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	67,5	37,5–67,5
Ciência dos Computadores	CC	7,5	0–37,5
Física	F		7,5–45
Astronomia	AST		0–22,5
Ciências Biológicas	B		0–45
Geologia	G		0–45
Química	Q		0–45
Agronomia	AGR		0–45
Engenharia Geográfica	EG		0–45
Opções livres na FCUP ⁽¹⁾			0–15
Opções livres na UP ⁽²⁾	Não M	–	15
<i>Total</i>		75	105

10 — Observações:

⁽¹⁾ Opções FCUP são unidades curriculares de escolha livre no âmbito da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

⁽²⁾ Opções UP são unidades curriculares de escolha livre no âmbito da Universidade do Porto, com excepção da área predominante da licenciatura. Estas opções, que totalizarão no máximo 15 créditos, tanto podem ser utilizadas como uma introdução a áreas das ciências sociais e assim diversificar uma vivência universitária, como o podem para complementar a sua formação em áreas tecnológicas ou de gestão.

⁽³⁾ Os créditos de livre escolha (opções FCUP e ou opções UP) podem ser utilizados em disciplinas ou num estágio/projecto.

⁽⁴⁾ As unidades curriculares optativas, para garantir coerência na formação, estão estruturadas em blocos correspondentes a áreas científicas bem definidas, devendo o aluno optar por um destes blocos. Face à flexibilidade do sistema, cabe ao Director do Curso a verificação das escolhas feitas pelo aluno. Qualquer que seja o bloco escolhido, o aluno deve obter aprovação em disciplinas optativas de Matemática e de Física que correspondam globalmente a um mínimo de, respectivamente, 37,5 e 7,5 créditos. Dessas 5 disciplinas (37,5 ECTS) opcionais de Matemática, no mínimo 3 disciplinas (22,5 ECTS) devem ser de nível superior ou igual a 200, das quais pelo menos 2 disciplinas (15 ECTS) de nível superior ou igual a 300.

T: aulas teóricas;

TP: aulas teórico-práticas (problemas);

PL: práticas laboratoriais ou computacionais;

OT: orientação tutorial.